



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2016-SEMED
PROCESSO Nº 3602/2017-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2016-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF NOVA UNIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA - ME (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA**, inscrito no CNPJ nº 23.943.058/0001-74, neste ato representado pelo Sr **RAIMUNDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3388663 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 010917782-72, residente e domiciliado na Travessa Alferes Costa, 784, Pedreira, Cep : 66.083-107, BELEM - PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 031/2016-SEMED, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 031/2016-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF NOVA UNIÃO**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2016-SEMED, por 10 (dez) meses, a vigorar de 01 de Novembro de 2017 a 01 de setembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

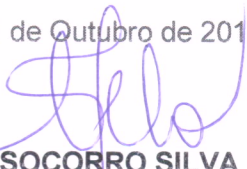
Valor Mensal : R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Global : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2016-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

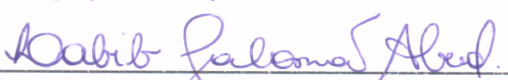
Ananindeua – PA, 31 de Outubro de 2017.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária


Escola de Ensino Médio Infantil, Fundamental e Médio Santa Margarida
Raimundo Nascimento
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: 
CPF Nº 121.847.722-21

2ª NOME: 
CPF Nº 712.880.072-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3602/2017-SEMED

CONTRATO Nº 031/2016-SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2016-SEMED.

Partes: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA, inscrito no CNPJ nº 23.943.058/0001-74, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 031/2016-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o ANEXO I DA EMEF NOVA UNIÃO, correspondendo ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Dotação Orçamentária:

conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

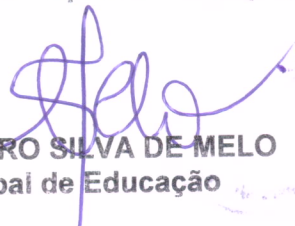
Valor Mensal : R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Global : R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2016-SEMED, por 10(dez) meses, a vigorar de 01 de Novembro de 2017 a 01 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de Outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS : CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO (LOCADOR)


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação